



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 1415/25 e

Apensos: 1678/25 e

1367/25

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 026/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 032/2025

Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos

PROCESSO Nº 1415/25 e Apensos: 1678/25 e 1367/25, PESRP: 026/2025.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, natural acondicionada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, para o abastecimento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026. .

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. Secretária Municipal de Administração e Suprimentos, Sr^a Luciana Campos Pereira da Silva Santos, Brasileira, Publicitária, Casada, portadora da Cédula de identidade sob o número 09162313-2 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 016.644.527-45, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **COMERCIAL FOODCHEF LTDA, inscrita no CNPJ: 31.877.082/0001-80**, Inscrição Estadual: 12.178.026, Inscrição Municipal: 8001413, localizada na Rua Dr. Oliveira, 997, Galpão, Barra do Imbuí, Teresópolis-RJ, Cep: 25.965-176, e-mail: foodchefalimentos@hotmail.com , telefone: 21-96482-6754, neste ato representada pela Sra. Thayna Rodrigues Pimentel Salomão, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o número 05408764523 emitido pelo Detran/RJ, CPF/MF 143.277.107-84, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e Decreto Municipal 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 1415/25 e
Apensos: 1678/25 e
1367/25
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 026/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram acrescidos o índice de 4,72% (IPCA) em cima do valor da ata de Registro 032/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ADM(PROCES SO: 1415/25)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão pet retornável de 20 litros, vasilhames em comodato, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral 'DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA c/marca, procedência e validade mínima de 6 meses imprressa na embalagem do produto	galão	7800	CACHOEIRA / IMPERIAL	R\$: 12,56	R\$: 97.968,00

VALOR TOTAL R\$: 97.968,00 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 08 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027, bem como o quantitativo original .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, e art 24 do Decreto Municipal 5234/2026, bem como nas demais disposições aplicáveis.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 1415/25 e

Apensos: 1678/25 e

1367/25

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 026/2025

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Documento assinado digitalmente
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS
Data: 07/08/2026 09:27:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Campos Pereira da Silva
CPF/MF 016.644.527-45
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PELA EMPRESA:
COMERCIAL FOODCHEF LTDA
inscrita no CNPJ: 31.877.082/0001-80

COMERCIAL
FOODCHEF
LTDA:318770820
00180

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
FOODCHEF
LTDA:31877082000180
Dados: 2026.08.06
11:53:42 -03'00'

Thayna Rodrigues Pimentel Salomão

CPF/MF 143.277.107-84